

RESOLUÇÃO Nº 072/2023 – CAP

Homologa Contrato de Parceria celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Associação Empresarial de Rio Negrinho.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 28717/2023, tomada em sessão de 03 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Parceria celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Associação Empresarial de Rio Negrinho, tendo como objeto o desenvolvimento e apoio a ações para a redução de risco de inundações no município de Rio Negrinho/SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de outubro de 2023.

Alex Onacli Moreira Fabrin
Presidente da CAP